

POLÍTICA CORPORATIVA

Política Corporativa de Meio Ambiente

CÓDIGO: PLC16	ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 02/2021	APROVAÇÃO CA: 26/03/2021
VERSÃO: 03	VIGÊNCIA: 03/2021 a 03/2022	

OBJETIVO

Esta política tem origem no Plano Diretor de Segurança e Meio Ambiente da MAPFRE, que estabelece o Marco Estratégico e o modelo para a execução das diversas atuações do GRUPO em termos de segurança e gestão ambiental.

ALCANCE

A presente Política Corporativa de Meio Ambiente deve ser cumprida obrigatoriamente para todas as empresas do GRUPO MAPFRE no Brasil, sendo divulgada para todas as pessoas que trabalham para a MAPFRE ou em seu nome, estando à disposição do público.

ÁREA GESTORA

Sustentabilidade e Fundación MAPFRE.

DIRETRIZES

A MAPFRE trabalha para gerar lucro para seus acionistas e para as pessoas que participam de suas atividades ou colaboram com elas, utilizando critérios de sustentabilidade e de vocação para servir a Sociedade, como reconhecimento da responsabilidade que entende que lhe cabe para a evolução e progresso adequados.

Esta contribuição para a sustentabilidade conta com a participação de todas as pessoas que fazem parte da gestão da MAPFRE em todos os níveis, por meio de um firme compromisso com a prevenção da contaminação, a conservação do Meio Ambiente e da biodiversidade, o fomento da eficiência energética e a gestão das mudanças climáticas, formalizado pela presente Política de Meio Ambiente.

A aspiração de liderança e a vocação global da MAPFRE são a fontes de inspiração para a atuação do GRUPO em relação ao Meio Ambiente, do mesmo modo que para as demais atividades realizadas, com a intenção de ser uma referência nessa área.

O compromisso da MAPFRE com o Meio Ambiente se materializa por meio de três eixos fundamentais: a integração do Meio Ambiente no negócio, o desenvolvimento de ações de gestão ambiental e a promoção da responsabilidade ambiental na Sociedade.

Integração do Meio Ambiente no negócio

- Integração de critérios de Meio Ambiente: nos processos de análise de riscos e nas tomadas de decisão das operações de negócio, investimentos, fusão e aquisição, gerenciamento da cadeia de valor e fornecedores, administração de imóveis e em outros processos que possam gerar impactos ambientais, energéticos e/ou que estejam relacionados com as mudanças climáticas.
- Desenvolvimento de produtos e serviços que colaborem para aprimorar a gestão do risco ambiental, o consumo sustentável de energia e a redução de emissões de gases de efeito estufa.

Gestão ambiental

- Cumprimento da legislação vigente aplicável, bem como de outros compromissos assumidos voluntariamente, e adoção de medidas para a melhoria contínua por meio do desenvolvimento de um Sistema Integrado de Gestão Ambiental, Energética e de Mudanças Climáticas, que estabeleça objetivos periódicos cujo cumprimento seja monitorado por meio de auditorias, e que disponha da informação e dos recursos necessários para atingir seus objetivos e metas anuais.
- Uso dos recursos naturais de modo racional para diminuir a pegada ambiental, mediante o controle de recursos, minimizando o consumo de água, papel e energia, reduzindo a geração de resíduos e fomentando a reciclagem, por meio da implantação de boas práticas ambientais, energéticas e eco-eficientes, bem como da promoção do consumo de energias renováveis e da compensação das emissões de gases de efeito estufa.

Promoção da responsabilidade ambiental na Sociedade

- Fomento da cultura e da conscientização ambiental entre seus colaboradores, aos quais será proporcionada a formação necessária para cada caso, concebida como responsabilidade de todos os seus funcionários, o que implica que todos deverão executar suas atividades em conformidade com as normas e procedimentos ambientais existentes.
- Disponibilização de recursos aos colaboradores para que possam participar do alcance de objetivos da MAPFRE em relação à gestão ambiental, à eficiência energética e aos processos de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável.
- Desenvolvimento de iniciativas para atingir uma maior conscientização da Sociedade nos aspectos ambientais, energéticos e de mudanças climáticas por meio de atividades de sensibilização e divulgação destinados a grupos diversos, bem como a integração desses aspectos na nossa cadeia de valor.
- Contribuição para a pesquisa, desenvolvimento e difusão do conhecimento científico e tecnológico que tem como finalidade preservar o Meio Ambiente e a biodiversidade, os recursos energéticos e a resposta perante as mudanças climáticas, assim como a participação em entidades e fóruns nacionais e internacionais onde seja promovido e apoiado o desenvolvimento de iniciativas neste sentido.

O Comitê de Segurança e Meio Ambiente do GRUPO é o organismo responsável pelo fomento e implementação dessa Política e por zelar pelo seu cumprimento, divulgação e revisão periódica.

FUNDAMENTO LEGAL

Não se aplica.

HISTÓRICO DE REVISÕES

HISTÓRICO DE REVISÕES		
VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES
01	03/2019	Revisada com base na atualização da Política Corporativa e alteração de layout.
02	04/2020	Atualização do período de vigência, sem alteração de conteúdo.
03	02/2021	Atualização do período de vigência, sem alteração de conteúdo.